

Of. n.º 014/2020

Gramado, 23 de Novembro de 2020.

Senhora Presidente,

A Comissão de Legislação e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, na análise do PLC 002/2020, o qual **“Dispõe sobre o desenvolvimento urbano e rural do Município de Gramado, institui o novo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) e dá outras providências”**, **REQUER** o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, objetivando prestar informações sobre o referido PLC, dada a seguinte situação:

1. O referido PLC foi protocolado nesta Casa Legislativa em 03/11/2020, e lido na sessão ordinária de 09/11/2020, seguindo para análise desta Comissão em 19/09/2020;
2. Na análise do PLC observamos algumas questões, as quais passamos a listar, para que se façam as devidas providências, quais sejam:

2.1 – Solicitamos que seja detalhado pontualmente o que está sendo alterado no presente PLC, especialmente quanto aos zoneamentos, índices construtivos e APP;

2.2 – Solicitamos que seja enviado documentos que comprovem a realização de audiências públicas, reuniões com C-PDDI, COMDEMA e discussões com associações;

2.3 – Por fim, que seja encaminhada a sobreposição de mapas de zoneamento, para que fique visualmente possível identificar alterações entre a lei vigente e a nova proposição, diante da importância e complexidade da matéria.

Diante do exposto, consoante às prerrogativas desta Casa Legislativa e dos seus Vereadores, que representam os interesses da comunidade e tem o dever de primar pelo cumprimento das normas legais e de exercer o controle externo do Poder Executivo, solicitamos prestar as informações requeridas, para os fins que se objetivam.

Colocamo-nos à disposição para o necessário, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Volnei da Saúde Ver. Dr. Ubiratã Ver. Manu da Costa



Presidente

Vice-Presidente

Membro

À

Presidência Câmara Municipal de Gramado

Att. Vereadora Rosi Ecker Schmitt

e/m

Documento publicado digitalmente por GEORGIA SORGETZ em 23/11/2020 às 19:23:38.

Chave SHA256 para verificação de integridade desta publicação **ffb719a1ab70f2ae2b2b0499865ea4b77c018b6c21de3f308313b580d5311a34**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <https://legis.gramado.ecbsistemas.com/autenticidadedoc>, mediante código **014 e Ano: 2020**.

Documento **Assinado Digitalmente** no padrão ICP-Brasil por:

MANOELA GONCALVES DA COSTA CALIARI:00712934006 às 20/11/2020 15:50:06

VOLNEI DESIAM:59651741015 às 20/11/2020 15:50:52

UBIRATA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA:40080013015 às 23/11/2020 16:29:02